



Diário Oficial do

# MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA

## IMPRENSA ELETRÔNICA

### Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

#### Atendimento ao Cidadão

##### Presencial



AVENIDA BURITI, nº  
291 - CENTRO

##### Telefone



77 3442-2134

##### Horário



Segunda a Sexta-feira,  
das 08:00 às 12:00 h  
e 14:00 às 18:00 h

### Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



## RESUMO

### DECRETOS

- DECRETO Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024 - ESTABELECE NORMAS PARA ALTERAÇÃO DOS QUADROS DE DETALHAMENTO DA DESPESA - QDD, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### PORTARIAS

- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 330.1/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA A GESTORA E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 ABAIXO ELENCADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.
- PORTARIA 340/2024. INSTITUI A COMISSÃO ORGANIZADORA DA MICARAMA 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.
- PORTARIA MUNICIPAL Nº. 330.2/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024 - NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE COMPRA ABAIXO ELENCADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021
- PORTARIA SECMS Nº 013/2024. DISPÕE SOBRE A RENOVAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA NO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA/BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

### CONTRATAÇÃO DIRETA

#### RATIFICAÇÃO

- AVISO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2024-D - LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES I-EDUCAR E I-DIÁRIO COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, PARA AUXILIAR NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.

### CONTRATOS

- RESUMO DO CONTRATO Nº 021/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 022/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2023-PE - AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA
- RESUMO DO CONTRATO Nº 023/2024 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 021/2023-PE - AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA




**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**
**DECRETO Nº 6 DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024**

**ESTABELECE** normas para alteração dos Quadros de Detalhamento da Despesa - QDD, e dá outras providências.

O **PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA**, no uso de suas atribuições legais e devidamente autorizado no artigo da lei de nº 231/2023 de 30 de dezembro de 1899, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias.

Decreta:

**Art 1º.** - Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Executivo, aprovado pelo Decreto Nº de 30 de dezembro de 1899, correspondente à Programação das Despesas dos Órgãos diretamente subordinados ao Prefeito(a).

**020400 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCACAO**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.30.00 / 15690000 - Material de Consumo	100.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>100.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche</b>		
3.3.90.39.00 / 15690000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	30.000,00	0,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>30.000,00</b>	<b>0,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>130.000,00</b>	<b>0,00</b>

**020401 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA-FUNDEB**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.014 - Manutencao das Acoes do Ensino Fundamental</b>		
3.3.90.30.00 / 15400000 - Material de Consumo	0,00	100.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>100.000,00</b>
<b>2.015 - Manutencao das Acoes do Ensino Infantil/Creche</b>		
3.3.90.39.00 / 15400000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	30.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>0,00</b>	<b>30.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>0,00</b>	<b>130.000,00</b>

**020800 - SECRETARIA MUNI DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE**

	ACRÉSCIMO	REDUÇÃO
<b>2.055 - Manutencao das Acoes da Secretaria de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Rural</b>		
3.3.90.36.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	0,00	11.000,00
3.3.90.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00	0,00
3.3.91.39.00 / 15000000 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	0,00	9.000,00
<b>Total por Ação:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>
<b>Total por Unidade Orçamentária:</b>	<b>20.000,00</b>	<b>20.000,00</b>



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

AVENIDA BURITI, 369 -

CNPJ: 13.234.000/0001-06 - CEP: . . - BURITIRAMA - BA

**DECRETO DE ALTERAÇÃO DE QDD**

Total Geral:

150.000,00

150.000,00

**Art. 2º** - A execução orçamentária obedecerá ao Quadro de Detalhamento de Despesa QDD, a estrutura de Custos de Projetos e Atividades, segundo a Natureza da Despesa, estabelecida para cada Unidade Orçamentária em consonância com os Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 3º** - Este(a) Decreto entra em vigor a partir de quinta-feira, 15 de fevereiro de 2024.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL DE BURITIRAMA, Estado da Bahia, em 15 de fevereiro de 2024.

**HENIO DOURADO PEREIRA**  
Contador(a)  
Reg. Prof.: CRC/BA 029981/O-4

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal  
CPF: 090.717.091-91





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
 CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
 Avenida Buriti, 291 – Centro  
 Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



## PORTARIA Nº. 330.1/2024 DE 19 DE JANEIRO DE 2024

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA A GESTORA E FISCAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 007/2024 ABAIXO ELENCADO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

### CONSIDERANDO:

I – A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – Decreto Nº 076/2021 de 13 de agosto de 2021;

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Nomear para executar a gestão e fiscalização da ordem de serviços elencado abaixo, os colaboradores **Carla Marques da Gama**, identificada pela matrícula nº 347 como titular e **Isaque Santos da Silva**, identificado pela matrícula nº 978 como suplente.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
LBN CONSULTORIA E ASSESSORIA CONTÁBIL EIRELI	007/2024	19.01.2024	19.01.2025

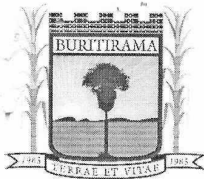
**Parágrafo Único** – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverão:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
 Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



- b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;
- c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;
- d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;
- e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;
- f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 19 de janeiro de 2024.

**Arival Marques Viana**  
Prefeito Municipal





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



**PORTARIA Nº. 340 /2024**

*Institui a COMISSÃO ORGANIZADORA da MICARAMA/2024 e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com a Lei Orgânica do Município,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - NOMEAR** as pessoas relacionadas abaixo para comporem a **COMISSÃO ORGANIZADORA DA MICARAMA/2024 DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA**, na forma que se segue:

- 1. NÁDIA CAITANO SILVA ALVES - Presidente**
- 2. HANIEL GOMES MACHADO - Tesoureiro**
- 3. EUZENIR BORGES DA CRUZ – Secretária**
4. Irom Marques de Almeida - membro
5. João Neris dos Santos Filho - membro
6. Adriano Marques da Costa - membro
7. Edileide Santos Silva - membro
8. Edinaldo José de Souza – membro
9. Paulo Roberto Ramos dos Anjos - membro
10. Ederson Fábio Caitano dos Santos - membro
11. Legton Pereira de Souza– membro
12. Micaela Daiane Ferreira Santos - membro
13. Pablo Carvalho Alves - membro
14. Danúbio de Souza Santana - membro
15. Fabiano Marques dos Santos – membro
16. Samanta Viana Marques – membro
17. Neide Borges da Cruz – membro
18. Reginaldo Ribeiro de Souza – membro
19. Agma Moreira dos Santos – membro
20. Miguel Marques de Souza – membro
21. Ana Gleis Oliveira Chagas – membro
22. Antônio Agripino da Silva Neto – membro
23. Jair Ferreira da Silva – membro
24. Mario Nunes dos Santos – membro
25. José Evandro Ferreira da Silva – membro
26. Caroline da Silva Oliveira – membro
27. Suzana Lima dos Santos - membro
28. Gilmar Henrique da Silva – membro
29. Carlos de Souza Oliveira – membro
30. Edgar Marques Viana Filho - membro

Av. Buriti, 291 - Centro - CEP. 47.120.000  
Cel. (77) 99982-9624 E-mail: pmburitirama@gmail.com





Estado da Bahia  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06



**Art. 2º** - Esta Comissão Organizadora adotará todos os procedimentos necessários para organização, fiscalização e realização do evento MICARAMA/2024.

**Art. 3º** - A Comissão será presidida pela Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

**Art. 4º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação revogam-se às disposições em contrário.

**Gabinete do Prefeito, 15 de fevereiro de 2024.**

**ARIVAL MARQUES VIANA**  
Prefeito Municipal







**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



**PORTARIA Nº. 330.2/2024 DE 26 DE JANEIRO DE 2024**

**NOMEIA DE FORMA EXPLICITA O GESTOR E FISCAL DO CONTRATO DE COMPRA ABAIXO ELENCADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS SEM DETRIMENTO AO DISPOSTO NA PORTARIA 52-1/2021.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITIRAMA, ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município:

**CONSIDERANDO:**

I – A Lei 14.133 de 01 de abril de 2021 que estabelece normas gerais de licitação e contratação para as Administrações Públicas diretas, autárquicas e fundacionais da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios;

II – Decreto Nº 076/2021 de 13 de agosto de 2021;

III – Necessidade de unificação de informações e a simplificação das normas de semelhante tratamento; e,

IV – Os princípios norteadores da Administração Pública.

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomear para executar a gestão e fiscalização da ordem de serviços elencado abaixo, o colaborador **Renivaldo Silva dos Anjos**, identificado pela matrícula nº **331** como titular e o colaborador **Adelcio Nunes Barbosa**, identificado pela matrícula nº **835** como suplente.

CONTRATADO	Nº CONTRATO	INICIO	FIM
20.534.826 JÉSSICA RAMOS DA COSTA	009/2024	26.01.2024	26.01.2025

**Parágrafo Único** – O (a) servidor (a) supra designado (a) como Gestor (a) e Fiscal de Contrato deverá:

a) Expedir relatório mensal em que deve ressaltar todas as ocorrências relacionadas com a execução dos Contratos acima trazidos.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000  
Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 3442-2134

Página 1 de 2



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



b) Controlar o prazo de vigência do Instrumento Contratual sob sua responsabilidade, encaminhar solicitação de prorrogação à unidade de Contratos;

c) Comunicar à unidade competente, irregularidades cometidas, passíveis de penalidades, após os contatos prévios com a contratada;

d) Comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso;

e) Confrontar os preços e quantidades constantes da nota fiscal com os estabelecidos no contrato;

f) Anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato e determinar o que for necessário para regular as faltas ou defeitos observados.

**Art. 3º** - Ficam os (as) presentes nomeados (as) autorizados (as), sempre que julgar necessário, a solicitar assessoria especializada para o bom desempenho de suas atribuições.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Buritirama - BA, 26 de janeiro de 2024.

**Arival Marques Viana**  
Prefeito Municipal





ESTADO DA BAHIA  
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE  
CNPJ 12.308.501/0001-19  
EMAIL: smsburitirama@gmail.com



**PORTARIA SECMS Nº 013/2024**

Dispõe sobre a renovação dos membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica no município de Buriritama/BA e dá outras providências.

**CLEVELAND DAVIS ROCHA SANTOS**, Secretário de Saúde de Buriritama, Estado da Bahia, no exercício das atribuições que lhe confere como Secretário Municipal de Saúde,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para a composição da Comissão de Farmácia e Terapêutica do Município de Buriritama.

**REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA DA APS:**

ANCELMO RABELO DE SOUZA (Titular)  
CYLENE DE SOUZA BARBOSA (Suplente)

**REPRESENTANTE DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA HOSPITALAR:**

BEATRIZ DE OLIVEIRA SILVA (Titular)  
UALAS DA SILVA LOPES (Suplente)

**REPRESENTANTE DA VIGILÂNCIA EM SAÚDE OU EPIDEMIOLÓGICA:**

ERICK RAÍ DAVID RIBEIRO MANGUEIRA (Titular)  
KARINA ESTRELLADO DE MAGALHÃES (Suplente)

**REPRESENTANTE DA ENFERMAGEM HOSPITALAR:**

MESSIAS FERREIRA FILHO (Titular)  
REGISCLÉCIO NONATO RIBEIRO (Suplente)

**REPRESENTANTE DA VIGILANCIA SANITÁRIA**

JOSÉ MARIA NASCIMENTO (Titular)  
RICARDO BARBOSA (Suplente)

**REPRESENTANTE DA GESTÃO**

LAURENÍVIA VIANA DE CARVALHO (Titular)  
AGDA RAMOS SANTOS (Suplente)

Buriritama/BA, 15 de fevereiro de 2024.

**CLEVELAND DAVIS ROCHA SANTOS**  
Secretário Municipal de Saúde





**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**  
CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 3442-2134  
Avenida Buriti, 291 – Centro  
Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000



### PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 006/2024

**INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DIRETA**

**OBJETO: LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES I-EDUCAR E I-DIÁRIO COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, PARA AUXILIAR NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA.**

### EXTRATO DE RESUMO DA RATIFICAÇÃO

#### DISPENSA N.º 005/2024-D – ART. 75, INCISO II DA LEI 14.133/2021

Ratifico nos termos do Art. 75 da Lei 14.133/2021, o ato de Declaração de "Dispensa de Licitação nº 005/2024-D", exarado pelo Agente de Contratação e analisado e aprovado pela Assessoria Jurídica do município de Buritirama em 14 de fevereiro de 2024, caracterizada pelo Art. 75, inciso II da citada Lei. **Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LICENCIAMENTO DE USO DE SOFTWARES I-EDUCAR E I-DIÁRIO COM SERVIÇOS DE HOSPEDAGEM, MANUTENÇÃO E SUPORTE AOS USUÁRIOS DO SISTEMA, PARA AUXILIAR NA GESTÃO DAS INFORMAÇÕES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA-BA. Fornecedor: 49.057.582 MARCOS PETTER MAGALHAES VIEIRA, CNPJ nº 49.057.582/0001-31. Valor: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais). Buritirama - BA, 15 de fevereiro de 2024 – Arival Marques Viana – Prefeito Municipal.**

Av. Buriti, 291, Centro – Buritirama – BA,  
Cep: 47.120-000 – Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br)



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 021/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BURITIRAMA**Contratada:** I. L. MENDES JUNIOR LTDA**CNPJ/CPF:** 17.184.211/0001-24**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 12.400,00 (Doze mil e quatrocentos reais).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 14/02/2024.

Buritirama - BA, 14/02/2024 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 022/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 012/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BURITIRAMA**Contratada:** ALTA FREQUENCIA LTDA**CNPJ/CPF:** 29.920.016/0001-02**Objeto:** AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 8.674,90 (Oito mil e seiscentos e setenta e quatro reais e noventa centavos).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 14/02/2024.

Buritirama - BA, 14/02/2024 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 99982-9624

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BURITIRAMA**

CNPJ: 13.234.000/0001-06 – Tel./Fax. (77) 99982-9624

Avenida Buriti, 291 – Centro

Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

**EXTRATO DE RESUMO DE CONTRATO  
(PUBLICAÇÃO)****CONTRATO DE COMPRA N.º 023/2024  
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 021/2023-PE****Contratante:** FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA DE BURITIRAMA**Contratada:** R A SOLUCOES TECNOLOGICAS LTDA**CNPJ/CPF:** 18.992.561/0001-80**Objeto:** AQUISIÇÃO DE TELA DE PROJEÇÃO PARA IMPLEMENTAÇÃO DO CINEMA ITINERANTE ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER DO MUNICÍPIO DE BURITIRAMA - BA.**Valor Global:** R\$ 5.999,99 (Cinco mil e novecentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).**Período de Execução:** 03 (três) meses.**Data Assinatura do Contrato:** 14/02/2024.

Buritirama - BA, 14/02/2024 – Nádia Caitano Silva Alves – Secretária Municipal de Cultura, Esporte e Lazer.

Avenida Buriti, 291 – Centro Buritirama - Bahia CEP. 47.120-000

Portal: [www.buritirama.ba.gov.br](http://www.buritirama.ba.gov.br) – Tel./Fax. (77) 99982-9624

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/5991-AB6E-94B2-3BD7-65C8> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 5991-AB6E-94B2-3BD7-65C8



### Hash do Documento

d317c8c42099505cae8e7926151f8b3c55cebcc8f5ac64d09994765b928cbf86

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 15/02/2024 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 15/02/2024 17:18 UTC-03:00